



Relatório Anual de Controle Interno

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Exercício 2021



Lista de Siglas e Abreviações

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
CONSAD – Conselho de Administração
DIREX – Diretoria Executiva
DOE - Diário Oficial do Estado
ERP - *Enterprise Resource Planning*
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
MINFRA - Ministério da Infraestrutura
OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra
PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna
PIMB - Porto de Imbituba
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna
SCPAR – Santa Catarina Participações e Parcerias
SGPe – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico
TCE.SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba e com base na Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE.SC), apresento o **Relatório de Controle Interno**, em conformidade com o Art. 16 e **Anexo VII** da referida instrução normativa, relativo ao exercício de 2021.

2. O CONTROLE INTERNO NA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

A mais recente responsabilidade pelo controle interno, na SCPAR Porto de Imbituba, foi estabelecida por meio da **Portaria PRE nº 010 de 23 de abril de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE.SC) em 27 de abril de 2021, nomeando empregado efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo Portuário – Gestão.

Neste momento, dois colaboradores exercem suas funções na Controladoria Interna, sendo um responsável pelo preenchimento e encaminhamento dos dados referentes ao sistema e-Sfinge e o outro responsável pelas demais atividades e gestão da área.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Relata-se que em 2021 foram fortalecidos diversos pontos de controle na empresa, podendo-se citar como exemplos:

i. Financeiro: pagamentos em atraso, que gerem multa ou juros, devem ser encaminhados ao Controle Interno para conhecimento e providências (formalizado);

ii. Compras: casos de compras solicitadas que não se enquadram como compra direta ou que ultrapassam o valor estabelecido por centro de custos, serão informadas pelo Setor de Compras ao Controle Interno. (formalizado);

iii. Ouvidoria: Casos de manifestações que tenham relação com as competências da Controladoria, serão informadas ao controle interno. (normativa em fase final de aprovação);

iv. Licitações e Contratos: após a nova sistemática adotada com relação ao envio dos dados via e-sfinge, ao TCE.SC, o Controle Interno tem conseguido apoiar o trabalho do Setor de Licitações, verificando erros e outras inconsistências nos processos. (normatizado)

Abaixo seguem as principais recomendações da Controladoria Interna no exercício 2021, também citadas no relatório de gestão.

Recomendação 1: Para que a Diretoria da companhia realizasse consulta ao TCE.SC acerca da possibilidade do estabelecimento de valor de alçada para a abertura de providências administrativas preliminares.

Status: Atendida. @CON 21/00499950

Recomendação 2: Para que a Diretoria da companhia realizasse consulta ao TCE.SC acerca da possibilidade de não instauração de processo de providências em casos de multas aplicadas por entes da administração pública (jurisprudência TCE.SC.).

Status: Atendida. @CON 21/00499950

Recomendação 3: Para que nos casos de irregularidades que gerem multas/juros à empresa, demandar ações preventivas das áreas que possuem atividades relacionadas ao objeto das infrações, para que não haja reincidência.

Status: Em que pese essa ser uma orientação geral e de caráter permanente, neste momento é possível notar que os diretores têm buscado atendê-la.

Recomendação 4: Verificação quanto a possibilidade de ressarcimento ou delegação da competência quanto ao contrato n. 018/2017 – prontidão ambiental / base emergencial.

Status: Atendido. SGPe PIMB 3624.2021. Após consulta aos setores técnicos, a Diretoria deliberou por internalizar uma taxa complementar para o cercamento de navios afim de subsidiar os custos fixos mensais da base de prontidão ambiental.

Recomendação 5: Efetivar a padronização no recebimento e tratamento das ouvidorias recebidas pela empresa.

Status: Em andamento. SGPe PIMB 3724.2021. Foi elaborada normativa interna. O documento será padronizado e utilizado em todas as empresas do grupo econômico. Neste momento, encontra-se e em fase de alinhamento entre os ouvidores do grupo econômico, para que após possa ser submetido à aprovação das alçadas competentes.

Recomendação 6: Que todas as funções gerenciais da empresa sejam exercidas por colaboradores efetivos.

Status: Não atendido. SGPe PIMB 4747/2021 e SGPe PIMB 536.2022. A recomendação emitida tem base no art. 22 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), que dispõe: As Funções Gerenciais exercidas exclusivamente por empregado efetivo da SCPAR Porto de Imbituba são aquelas que envolvem ações de orientação, supervisão, coordenação e controle, sendo que sua ocupação decorre de designação de autoridade estatutária competente.

Recomendação 7: Atendimento ao acórdão n. 382/2021, autuado no processo TCE 15/00631725.

Status: Atendido. SGPe PIMB 1030/2022.

Recomendação 8: Para que a Diretoria inclua tarifa específica na tabela de taxas convencionais, bem como a solicite a retirada do equipamento shiploader TS-1242 e TU-1016R, estacionados em área portuária, caso a empresa não comprove a previsão de sua utilização.

Status: Atendido. SGPe PIMB 4033/2021.

Recomendação 9: Formalização quanto ao suplente que assumirá o setor em caso de ausência ou impedimento do responsável pelo Controle Interno. Estabelecimento de prazo, junto à área de T.I. e respectiva Diretoria, para implantação da integração dos dados gerados pela SCPAR Porto de Imbituba ao sistema e-Sfinge, relativos aos seguintes módulos: recursos humanos, contabilidade e jurídico (licitação).

Status: PIMB 4092/2021. Quanto a área de T.I. apoiar o Controle Interno para que possamos enviar as informações no novo modelo adotado pelo TCE.SC, relata-se que está em andamento o desenvolvimento de ferramenta para tal fim. Quanto ao suplente, a recomendação não foi atendida.

Quanto às recomendações emitidas, informa-se que, de maneira geral, as recomendações têm sido atendidas pela Diretoria.

4. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

1. Processo SGPe PIMB 1857/2021 - Processo de providências administrativas preliminares para apurar os atos que ensejaram a aplicação de dois autos de Infração, nº 2875-4 e nº 3831-8, aplicados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), ambos por falta de fiscalização e registro dos laudos de manutenção de equipamentos terrestres de movimentação de carga.

Status: Após a derrota judicial sofrida pela SCPAR Porto de Imbituba, o Setor de Controle Interno recomendou à Diretoria que instaurasse o processo de Tomada de Contas Especial - TCE. Nesse sentido, a recomendação foi atendida e a portaria de nomeação da comissão de TCE consta no processo em questão.

Valor envolvido: R\$ 231.412,50 e R\$ 136.125,00 (os valores não consideram correção monetária e eventuais valores pagos à título de honorários advocatícios).

2. Processo SGPe PIMB 1813/2021 – Processo de providências administrativas preliminares para apurar os atos que ensejaram a aplicação de auto de Infração nº 3323-05, aplicado pela ANTAQ, pelo estado precário de conservação do CAIS 3.

Status: O processo tramita perante o STJ sob o número AREsp Nº 1947157/SC, os pedidos de anulação foram julgados improcedentes em 1º e 2º graus, com pouca probabilidade de reversão. Assim, aguarda-se o seu trânsito em julgado para configuração do dano e abertura de TCE.

Valor envolvido: R\$ 44.000,00.

3. Processo SGPe PIMB 2793/2019; PIMB 2335/2021; PIMB 2336/2021 -

Processo de providências administrativas preliminares para apurar os atos que ensejaram a aplicação do auto de infração nº 3915-02, aplicado pela ANTAQ, por convênio firmado com o Hospital São Camilo - HSC e considerado irregular pela agência reguladora.

Status: Considerando que o processo foi judicializado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., aguarda-se o seu trânsito em julgado para possível materialização do dano. Foram providos os pedidos em 1º grau, Ação Cível nº 5004763-82.2021.4.04.7207, distribuído o recurso de apelação perante o TRF4 (3ª Turma).

Valor envolvido: R\$ 136.125,00 (multa ANTAQ) e R\$ 120.000,00 (valor repassado ao HSC).

4. Processo SGPe PIMB 3650/2021 – Processo de sindicância investigativa instaurado com vistas a apurar responsabilidades e fatos, bem como ouvir as partes, face ao Auto de Infração no 004579-9, aplicado pela Agência Nacional De Transportes Aquaviários - ANTAQ. O auto de infração se refere a falta de seguro dos bens patrimoniais do Porto de Imbituba.

Status: No que tange à multa em razão da ausência de seguro sobre bens patrimoniais, foi ajuizada Ação Cível nº 5006415-37.2021.4.04.7207, pendente de julgamento pelo juízo da 1ª Vara Federal de Tubarão.

Quanto aos trabalhos da comissão de sindicância, este poderá ser utilizado futuramente, caso o dano venha a ser materializado.

Valor envolvido: R\$ 39.860,12.

Por fim, registra-se o compromisso da Controladoria Interna em monitorar o andamento dos processos citados acima.

5. QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Relata-se que não há notícias acerca da instauração de tomada de contas especial no exercício 2021.

6. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIAS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

1. Objeto: Termo de Colaboração - nº 01/2021 - firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba e o Hospital São Camilo (HSC).

Ato autorizativo: Ofício nº 10/2020/CGDD-SNPTA/DGMP/SNPTA e Ofício nº 23/2021/CGDD-SNPTA/DGMP/SNPTA.

Processo eletrônico: SGPe PIMB 4672/2020.

Valores repassados em 2021: R\$ 2.000.000,00

Situação: Informa-se que as prestações de contas referentes aos recursos repassados ao Hospital foram todas consideradas regulares pelo Setor de Controle Interno e aprovadas pela Diretoria, não tendo apontamentos que se façam relevantes informar ao TCE.SC.

2. Objeto: Convênio firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e o Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO), visando disciplinar o ressarcimento aos operadores portuários e agências marítimas, dos valores despendidos a título de indenização aos trabalhadores portuários avulsos, por intermédio do OGMO.

Base Legal: Art. 17, parágrafo único da Portaria do Ministério da Infraestrutura (MINFRA) n. 46/2020, Medida Provisória 945/2020, posteriormente convertida na Lei federal n. 14.047/2020.

Processo eletrônico: SGPe PIMB n. 2194/2020

Valores repassados em 2021: R\$ 32.659,46

Situação: O presente convênio encontra-se encerrado, visto que a decretação do estado de calamidade permaneceu vigente até o dia 31/12/2020 e o convênio até 12/01/2021.

Por fim, destaca-se a cessão de colaboradores para atuar na SCPAR Porto de Imbituba, sendo o Sr. Cleydson dos Santos Silva cedido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Sr. Cleverton Elias Viera, por parte da SCPAR Holding.

O total dos valores repassados a título de pagamento de verbas salariais foram, respectivamente: R\$166.184,98 e R\$ 261.875,76 no ano de 2021.

Neste momento, somente o Sr. Cleydson continua exercendo suas atividades na SCPAR Porto de Imbituba, visto que o Sr. Cleverton foi nomeado ao cargo de Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

7. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Neste tópico será abordada a evolução dos procedimentos licitatórios e as dificuldades que foram enfrentadas no exercício analisado.

A tabela abaixo demonstra o desenvolvimento da empresa na adoção do sistema de pregão eletrônico:

	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Procedimento Licitatório
2019	0	64	1
2020	43	14	0
2021	57	0	1

Mais à frente, seguindo para uma análise setorizada, não se vislumbra mudanças significativas no número de licitações por área. Ademais, foram realizados no total 58 editais no exercício 2021, sendo 50% desses referentes a serviços ou obras de engenharia, conforme segue:

	Engenharia	SSMA	Administração	TI	Transportes	Com. Social	Segurança	Operações
2016	22	11	4	3	6	1	0	0
2017	13	26	10	6	2	5	1	0
2018	33	18	9	8	5	2	0	0
2019	28	6	3	2	2	1	1	1
2020	37	4	6	6	2	2	0	0
2021	29	7	8	5	4	1	2	2

Já no que tange os processos licitatórios frustrados, é possível notar uma alta taxa de licitações fracassadas no período em análise. Em conversa com a área de Licitações, ficou claro que o motivo principal que levou ao alto índice de licitações fracassadas foi a pandemia, visto que grande parte dos produtos sofreram elevados reajustes e a sua disponibilidade foi reduzida, impactando diretamente em nossas contratações:

	Nº DE LOTES	FRACASSADAS	% FRACASSADAS
2020	173	28	16,18
2021	122	35	28,69

Por fim, com relação as dispensas e inexigibilidades realizadas, houve uma razoável redução nos valores dispendidos na comparação entre exercícios, conforme disposto abaixo:

	Dispensas	Inexigibilidades
2020	30	18
2021	25	18

	Dispensas	Inexigibilidades
2020	640.055,24	553.940,04
2021	454.678,62	233.064,84

Finalizada a análise das informações sobre os procedimentos licitatórios realizados, parte-se para a análise da gestão de recursos humanos na companhia.

8. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Comparativo por tipo de vínculo empregatício:

Situação 31.12.2020		Situação 31.12.2021	
Vínculo	Qtde.	Vínculo	Qtde.
Concursados	59	Concursados	59
Comissionados	10	Comissionados	16
Cedidos	2	Cedidos	1
Estagiários	13	Estagiários	16
Menor Aprendiz	3	Menor Aprendiz	3
Diretores	2	Diretores	2
Conselheiros	11	Conselheiros	11
Prazo determinado	3	Prazo determinado	6
Total	108	Total	114

Conforme demonstrado no quadro acima, pode-se afirmar que o número de colaboradores sofreu um pequeno acréscimo na comparação entre os exercícios de 2020 e 2021.

Seguindo o que foi relatado no ano anterior, destaca-se que a empresa continua sofrendo com a falta de empregados efetivos em algumas áreas, como por exemplo: falta de analista de tecnologia da informação (a área de T.I. vem sofrendo há anos com a falta de colaboradores), ausência de Auditor Interno nomeado, inexistência da área de Gestão de Riscos e Compliance (GRC) prevista no estatuto social da empresa e entre outros.

Por fim, acerca do acréscimo do número de cargos comissionados, informa-se que foi criado o Plano de Cargos Comissionados no âmbito da companhia e, ato contínuo, diversos colaboradores efetivos que ocupavam cargos de gerência foram substituídos por comissionados.

9. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: N° DE ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR, SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

No exercício 2021 somente houve uma decisão do TCE.SC que imputou débito a ex-Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba. Trata-se do processo TCE 18/0027064 - Acórdão 312/2021. No entanto, o imputado ingressou com recurso à decisão em questão, momento em que se aguarda julgamento.

10. AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMA OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

No que tange a conformidade dos dados enviados por meio do sistema eletrônico e-Sfinge, informa-se que os dados contábeis foram enviados corretamente e em conformidade até o mês de dezembro de 2021. Após isso, sabendo da implementação de nova sistemática pelo TCE.SC prevista para o mês de março.2022 (N.TC 28.2021 e Portaria N.TC 171.2021), entramos em contato com o helpdesk do TCE.SC que nos comunicou para que aguardássemos o novo layout.

Quanto aos dados jurídicos (licitações e contratos), os dados veem sendo preenchidos conforme a nova sistemática implementada pelo TCE.SC.

Já com relação aos dados de recursos humanos, o cadastro foi realizado normalmente até o mês de agosto de 2021. Após esta data, um novo layout foi estabelecido pelo TCE.SC e ficamos impedidos de enviar os dados, visto que diversos bugs ocorrem diariamente no sistema e em que pese as planilhas de RH estarem prontas para envio, o tribunal não as aceita mais.

Portanto, neste momento estamos buscando junto a área de TI do porto a integração dos dados gerados por sistema ERP, sendo eles os dados contábeis e de RH, para

que consigamos enviar os dados sem ter que preencher manualmente o novo layout do e-Sfinge.

É o relatório.

Imbituba (SC), 29 de abril de 2022

Octavio F. de A. Barros
Controlador Interno
SCPAR Porto de Imbituba S.A.